

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2016

NÚMERO 7.066

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan

2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin

1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera

2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt

3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Jean Kuhlmann

BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB E PP)

Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Luciane Carminatti

BLOCO FRENTE RENOVÇÃO (PR E PSB)

Líder: Patrício Destro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Milton Hobus
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 101ª Sessão Ordinária realizada em 1º/11/2016.....2 Ata da 102ª Sessão Ordinária realizada em 1º/11/2016.....4 Ata da 020ª Sessão Extraordinária realizada em 1º/11/2016.....7</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL.....8 Atos da Mesa DL.....8 Atos da Mesa.....8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes.....9 Aviso de Licitação.....12 Aviso de Resultado.....12 Emenda Constitucional.....12 Extratos.....13 Ofício.....13 Portarias.....13 Projetos de Lei.....15 Redações Finais.....18 Resolução.....20</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - João Amin - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA -

Deputados:
Valmir Comin
Padre Pedro Baldissera
Mário Marcondes

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Faz menção ao Projeto de Lei n. 0347/2016, de sua autoria, que institui a matriz de distribuição de recursos financeiros destinados aos hospitais regionais integrantes do Sistema Único de Saúde no âmbito do estado de Santa Catarina, salientando que o referido projeto é resultado de estudos durante quatro meses no Parlamento.

Ressalta que a destinação exata e a proporção correta dos recursos para a saúde ocorrem por indicador e números, identificando a matriz do bom uso do recurso público, e declara que a Assembleia Legislativa deu um grande passo, aumentando os recursos destinados à Saúde de 12% para 15%. Todavia, afirma que há necessidade do crescimento da economia para obter mais recursos à Saúde, à Educação e à Segurança.

Informa aos parlamentares o término de sua atuação como deputado, solicitando atenção especial ao referido projeto que estimula os hospitais regionais à competitividade, possibilitando o credenciamento de mais recursos, ampliação, agilidade e

atendimento à população de Santa Catarina com menor custo.

Agradece a equipe que trabalhou na elaboração do projeto, e espera que seja acolhido por todos os deputados e deputadas. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Menciona suas intensas atividades de final de semana pelo interior do estado, como a reunião dos prefeitos eleitos do partido no extremo oeste.

Reporta-se aos estudantes que se mobilizam na capital e no interior, salientando que como presidente da comissão de Direitos Humanos considera importante a participação de tais movimentos e acredita que é uma nova geração que prioriza o debate e a participação em vários temas, como a educação atual e futura, enfatizando que eles vão criar a sua história.

Destaca o grande movimento nacional que mobilizará trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade pelos seus direitos contra a PEC n. 241, citando a terceirização, o pré-sal e a aposentadoria, e afirmando que detonará o serviço público de

Saúde e Educação do país e as políticas sociais e, ainda, faz alusão à Medida Provisória n. 746, que desmonta o sistema de educação no Brasil.

Repudia os comentaristas políticos que manifestam ódio contra a esquerda, salientando a estudante Ana Júlia Ribeiro, filha de um petista, demonstrando um sentimento antidemocrático. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Ressalta que o mês de outubro foi dedicado à prevenção do câncer de mama, e agora novembro inicia com a campanha do chamado Novembro Azul, mostrando preocupação com a alarmante previsão de mortes com relação ao câncer de próstata.

Destaca a importância dos exames para a prevenção da saúde dos homens, enumerando dados sobre os índices do aumento da doença, pois alguns homens têm dificuldade e preconceito na realização dos exames preventivos, chamando atenção dos governantes e área da Saúde com ações para trabalhar em conjunto, combater e diminuir a incidência dos diferentes tipos de câncer. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Comenta sobre o Dia de Finados, celebrado no dia 2 de novembro, quando são lembrados e homenageados os que partiram. Argumenta que, apesar da data emotiva, a luta continua na vida e no trabalho dos deputados aqui no Parlamento.

Relembra a região que foi assolada pelo vendaval, semanas atrás, constatando que será necessário muito tempo para recuperar a cidade de Tubarão, que já passou por momento difícil também em 1974. Avalia a situação, considerando que a solidariedade de todos é muito importante. Afirma que o povo daquele município é batalhador e não vai desistir da luta, enfatizando a necessidade de apoio governamental para que as empresas possam se recuperar e gerar novos postos de trabalho.

Faz apreciação do 2º turno das eleições, considerando-as bastante disputadas, porém, muito tranquilas. Entende que houve tendência de contrariar as estatísticas das pesquisas, e que o resultado remete a um momento de reflexão. Declara não haver ganhadores nem perdedores, e que a democracia se consolida no respeito às escolhas, alertando que a reforma política é urgente e fundamental. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PP

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Faz uma análise dos resultados do PP nas eleições municipais em Santa Catarina, destacando que o Partido Progressista conseguiu estancar a diminuição no número de prefeitos eleitos e aumentou o número de vereadores no estado.

Parabeniza os deputados Jean Kuhlmann e Darci de Matos pelo empenho em suas campanhas. Comenta o resultado das eleições em Florianópolis, cumprimentando o prefeito eleito Gean Loureiro. E, por fim, como presidente municipal do PP e filho da candidata Angela Amin, agradece de coração a todos os cidadãos florianopolitanos que apoiaram sua candidatura. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0317/2016 e 0488/2015.

Comunica, outrossim, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0051/2016, 0136/2016, 0205/2016, 0314/2016, 0320/2016, 0385/2016, 0407/2016, 0410/2016, 0418/2016, 0429/2016, 0454/2016, 0520/2016, 0632/2016, 0633/2016, 0659/2016, 0676/2016, 0677/2016, 0697/2016 e 0711/2016.

Igualmente, comunica que a comissão de Agricultura e Política Rural apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0285/2016, 0509/2016, 0628/2016 e 0652/2016.

Por fim, comunica que a comissão de Prevenção e Combate às Drogas apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0017/2016, 0222/2016, 0326/2016, 0328/2016, 0443/2016, 0602/2016, 0605/2016, 0619/2016, 0620/2016, 0621/2016, 0649/2016, 0692/2016, 0694/2016 e 0705/2016.

Pedido de Informação n. 0140/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao secretário da Educação, solicitando informações sobre a obra na Escola Básica Getúlio Vargas, no bairro Saco dos Limões, em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0201/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao presidente da Sociedade Maçônica Regional do Sul de Criciúma, manifestando aplausos pela prática social, considerando seu caráter filantrópico e filosófico em educação, saúde e segurança pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os sr. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0202/2016, de autoria do deputado Gelson Merisio, a ser enviada ao comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina, manifestando aplausos pela comemoração dos 30 anos de operações aéreas do estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os sr. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência defere de plano os Requerimentos n.s: 1.104/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; e 1.105/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Esta Presidência comunica que encaminhará ao destinatário, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0486/2016, de autoria do deputado Neodi Sarettta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Elzamar]

Explicação Pessoal

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Parabeniza os prefeitos eleitos nas cidades de Blumenau, Joinville e Florianópolis e reconhece o trabalho da mãe do deputado João Amin.

Reporta-se à ocupação das escolas no Brasil, o momento que vive o mundo, mencionando que as lutas estão fragilizadas por falta de ideologia, de projetos e que o estado não tem capacidade de resolver os problemas.

Acredita que os jovens querem o diálogo, a atenção para discutir os temas, porque eles não querem apenas participar cantando o Hino Nacional, mas debater questões sociais e buscar paralelos para encontrar o caminho mais democrático possível, mesmo que haja um exagero da juventude, que é próprio da natureza do adolescente, porém, a sua participação é fundamental até para acabar com o marasmo na política.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Parabeniza o deputado, acrescentando que a juventude quer dialogar. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a presente data, às 14h. *[Revisão Final - Taquígrafa: Renata].*

ATA DA 102ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2016 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider – Altair Silva - Ana Paula Lima – Cesar Valduga – Cleiton Salvaro - Dalmo Claro – Darci de Matos - Dirceu Heiderscheidt - Dirceu Dresch – Dr. Vicente Caropreso – Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro – Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos – João Amin – José Nei Ascari - Kennedy Nunes – Leonel Pavan - Luciane Carminatti – Luiz Fernando Vampiro – Manoel Mota - Marcos Vieira – Mário Marcondes - Maurício Eskudlark – Milton Hobus – Narcizo Parisotto - Natalino Lázare – Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi – Rodrigo Minotto – Serafim Venzon – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA -

Deputados:

Gelson Merisio

Aldo Schneider

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO

BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) – Parabeniza os vitoriosos do último pleito, desejando sucesso.

Faz referência às provas do Enem, lamentando que muitas escolas do país não possam receber alunos para a realização do exame porque foram invadidas por alunos insatisfeitos com a PEC n. 0241/2016, criticando duramente as invasões e alertando para o fato de os estudantes estarem sendo manipulados por grupos políticos contrários ao governo Michel Temer.

Finaliza o discurso transmitindo mensagem de otimismo e acrescentando que o Brasil tem que buscar o desenvolvimento, tão esperado pela sociedade.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) – Discorda do pronunciamento do deputado Maurício Eskudlark, salientando que nem todos os políticos citados por corrupção pela Justiça brasileira estão sendo tratados da mesma forma, principalmente os de partidos contrários ao ex-presidente Lula, acrescentando que vivemos num país democrático e os que os alunos têm o direito de reivindicar seus direitos. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Oradora) – Demonstra indignação com as acusações e inverdades que são faladas aleatoriamente desqualificando os 13 anos de governo do Partido dos Trabalhadores. Destaca

que o presidente Lula tirou milhões de pessoas da fome e da miséria, proporcionando oportunidades de moradia para milhares, além de grandes feitos nas áreas da Saúde, Educação e Agricultura. Declara que durante o governo do PT todos ganharam, tanto o pobre quanto o rico, e que o país usufruiu de investimentos pela credibilidade internacional.

Faz referência ao movimento estudantil contra a PEC n. 241, defendendo a coragem dos jovens, considerando-os muito bem informados sobre as mudanças negativas que estão acontecendo no país.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) – Parabeniza o deputado pelo pronunciamento e lamenta que Lula, um grande líder popular, seja alvo de tanto ódio, ressaltando que ele sempre esteve do lado do povo, porém, não foi compreendido pela elite brasileira. Alerta para as nefastas consequências das medidas tomadas pelo atual governo nas áreas da Saúde e Educação. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) – Faz uma avaliação positiva dos resultados das eleições municipais para o PSDB, destacando a conquista de 807 prefeituras tucanas no Brasil, sendo sete em capitais brasileiras e 39 em Santa Catarina. Também faz menção à grande quantidade de votos brancos, nulos e abstenções, entendendo com isso que se deve ampliar a discussão do voto facultativo. Ainda, manifesta-se a favor de uma reforma política no país para rediscutir o sistema atual de governo, se é ou não o que a população deseja. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partidos Políticos

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) – Ratifica as palavras do deputado Leonel Pavan, referindo-se à necessidade da reforma política, já pronta no Congresso Nacional, embora tenha alguns pontos divergentes e novas propostas a serem ajustadas.

Manifesta preocupação com a criminalidade no estado, destacando o assassinato de uma família em Itajaí, por um jovem e seu pai, reincidentes em vários delitos; e o confronto em Balneário Camboriú, no final de semana, entre a Polícia e um delinquente, questionando a lei que estabelece uma série de direitos aos criminosos, enfatizando que a sociedade pede socorro, uma vez que a Justiça deixa nas ruas marginais de alta periculosidade. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) – Menciona o Projeto de Lei n. 0117/2015, de

sua autoria, que veda a cobrança de taxa de orçamento para a instalação e manutenção de equipamentos para veículos nas oficinas técnicas de assistência autorizada do estado de Santa Catarina. O referido projeto foi criado a partir de vários pedidos de consumidores catarinenses que sentem a falta de uma lei que regulamente tais serviços, registrando, ainda, as manifestações favoráveis emitidas pela Procuradoria-Geral do Estado, pelas consultorias jurídicas da secretaria do estado de Justiça e Cidadania e do Procon. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) – Agradece a oportunidade de ocupar uma cadeira de deputado no Parlamento Catarinense durante 120 dias, destacando que foi uma convivência fraterna e amigável, que produziu grandes debates, sentindo-se muito feliz por ter representado o oeste catarinense.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) – Cumprimenta o deputado, dizendo que ele honrou a cidade de Chapecó e região cumprindo a sua missão como parlamentar.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) – Enfatiza a importância da convivência com o deputado, que trouxe temas relevantes, contribuindo muito com o povo catarinense.

Deputado Silvio Dreveck (Aparteante) – Parabeniza o deputado pelo trabalho e por sua brilhante participação.

Deputado Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) – Destaca o trabalho do deputado, citando que a Casa tem muito respeito pelos deputados suplentes. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PMDB

DEPUTADO GEAN LOUREIRO (Orador) – Agradece a todos que trabalharam ao seu lado, bem como o apoio das coligações, que foi muito importante para que lograsse êxito.

Cita as inúmeras reuniões que foram realizadas nos bairros para colher sugestões sobre as necessidades das comunidades, e que basearam o seu programa de governo. Dirige-se aos que o elegeram, bem como a todo o povo de Florianópolis, reconhecendo a grande responsabilidade que será administrar a capital catarinense.

Cumprimentando os demais candidatos que muito trabalharam e também trouxeram propostas, empenha o sincero desejo de trabalhar na busca de soluções para o bem-estar de todos os municípios.

Declara sua satisfação em ser substituído, na titularidade de deputado, na Assembleia Legislativa, pelo atuante deputado Luiz Fernando Vampiro.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) – Cumprimenta o prefeito eleito de Florianópolis, registrando que acompanhou de perto a extraordinária campanha e que tem certeza de sua capacidade.

Deputado Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) – Parabeniza o deputado pela vitória, cumprimentando-o pelo entusiasmo, capacidade de trabalho, e pela realização do sonho de administrar a capital dos catarinenses.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) – Parabeniza o deputado pela determinação ao enfrentar as dificuldades da campanha, desejando que ao final dos quatro anos a realização seja ainda maior que a emoção da merecida vitória.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) – Parabenizando o deputado pela conquista, afirma que o resultado da eleição é consequência do trabalho diário e fruto de atitudes que marcaram a sua jornada. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) – Registra que irá licenciar-se por 60 dias para cumprir compromissos partidários e despede-se dos parlamentares. Menciona seu trabalho na secretaria de estado da Defesa Civil e cumprimenta o deputado Gean Loureiro, eleito prefeito de Florianópolis; e também o deputado Darci de Matos, que não obteve sucesso na eleição para prefeito em Joinville, porém, prestou grande contribuição no processo democrático. Por fim, levanta a necessidade de debater a recuperação do crescimento econômico no país, discussão que promete retomar no próximo ano.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) – Parabeniza o deputado pelo excelente trabalho que realizou na secretaria de estado da Defesa Civil e agradece às pessoas que lhe concederam voto nas eleições municipais de Joinville. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Repercuta a entrega do Prêmio Educador Elpídio Barbosa, 2016, ao município de Iporã do Oeste, em outubro, por melhor desempenho nas séries iniciais e nas séries finais do ensino fundamental, totalizando duas premiações importantes e ficando entre os cem melhores do Brasil, segundo o Ideb. Parabeniza o prefeito Ilton Pedro Vogt, o secretário Elói Beilke, a equipe da secretaria de Educação, os pais, os estudantes e os educadores.

Ressalta também a atuação do município de São João do Oeste no quesito educação como 100% alfabetizado.

Por fim, faz um apelo ao governo federal que atenda aos anseios da juventude do Brasil afora, dialogando com os futuros protagonistas da sociedade brasileira, procedimento que demonstra caminho para o desenvolvimento e qualidade de vida ao povo do Brasil. [Taquígrafa: Elzamar]

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0341/2016, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que altera o Anexo Único da Lei n. 16.733, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do estado de Santa Catarina, para dar nova denominação à entidade Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo.

Trata-se da revisão das nossas leis que está sob o comando da comissão de Constituição e Justiça.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno do único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2016, de procedência da comissão de Constituição e Justiça, que autoriza o vice-governador do estado a ausentar-se do país para tratar de assuntos particulares.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0011/2016, de procedência da Mesa Diretora, que denomina José Silveira D'Ávila o Espaço Cultural da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira e convalida o Ato da Mesa n. 194, de 2015, que criou a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputada Luciane Carminatti – Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI – Eu quero apenas fazer o registro sobre a Galeria Lilás, tendo em vista que em novembro de 2011 nós elaboramos, juntamente com a bancada feminina, e protocolamos a Resolução n. 0011/2012, matéria essa que teve parecer pela rejeição, que foi aprovado pela CCJ e alegado vício de iniciativa.

A decisão da comissão de Constituição e Justiça foi tomada após diligenciamento da Mesa que se manifestou dessa forma. Em 6 de março de 2015 a Mesa da Assembleia Legislativa editou e publicou o Ato de Mesa n. 194, criando a Galeria Lilás.

Então, quero apenas reforçar esse histórico que foi uma luta muito difícil até chegar na Galeria Lilás, mas nós mulheres, as deputadas Luciane Carminatti, Dirce Heiderscheidt e Ana Paula Lima queremos chamar a atenção das pessoas que nos visitam, que convivem aqui no espaço Legislativo e também os próprios parlamentares de partidos do quanto nós temos poucas mulheres na política. E o grande desafio, sr. presidente, é que tenhamos, um dia, uma mulher presidente desta Casa. Acho que seria extremamente saudável e necessário para a democracia.

Assim, acho que a Galeria Lilás foi uma grande conquista, dá visibilidade e nós precisamos avançar mais na visibilidade das mulheres na política.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0044/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, que institui mês de conscientização contra o mosquito *Aedes aegypti*, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0117/2015, de autoria do deputado Cesar Valduga, que veda a cobrança de taxa de orçamento, no caso de instalação e manutenção de produto com garantia, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0119/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, que institui a campanha Geração Atitude, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0214/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui a Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0280/2014, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

Deputado Darci de Matos – Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS – Sr. presidente, esse projeto de lei é de grande importância para Santa Catarina porque cria o acesso de crianças e adolescentes à identidade de forma desburocratizada e simplificada.

Nós temos 250 mil pessoas desaparecidas no Brasil, e destas, 40 mil têm menos de 18 anos, portanto, com a ampliação da identidade para os adolescentes e, sobretudo, para as crianças, poderemos ter a possibilidade de identificação maior, facilitando a busca dessas pessoas desaparecidas.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Continua em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0371/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que institui a Política estadual de Preservação do Patrimônio Escolar em Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Deputada Luciane Carminatti – Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI – Eu quero apenas agradecer os deputados das três comissões: Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Educação, Cultura e Desporto e, especialmente, os professores da Unesc, da UFSC e também os representantes da secretaria de Educação porque esse projeto foi elaborado com a participação dos profissionais da área de História, preocupação com a memória e conservação do patrimônio escolar de Santa Catarina.

E toda essa lei foi construída com esses profissionais que tem esse objetivo, que trabalham desde a proteção do saber fazer entendido como criar, fazer e viver o cotidiano escolar, as formas de expressão, as criações científicas, artísticas, tecnológicas e também a preservação de documentos escolares de valor permanente, como jornal, diário de classe, registro de cardápios, livro do caixa escolar, livro de ocorrências, livro de honras e também a preservação de bens móveis sujeitos à preservação. Quem não lembra da sineta, do globo, do mimeógrafo, do retroprojeto, da máquina da datilografia, do quadro de giz, do quadro de formatura, do estrado, do púlpito, da caneta do tinteiro, da palmatória, do mata-borrão, da lousa.

Enfim, o que nós queremos é constituir a preservação e a memória de todos esses documentos e bens materiais e imateriais, para que sejam preservados e constem na cultura de guarda e valorização das escolas.

Então, quero agradecer aos deputados, a este Parlamento, e espero que esta lei sendo aprovada, seja sancionada e que nós cuidemos mais daquilo que é a nossa história, porque um povo que não preserva suas histórias, suas memórias, é um povo em identidade.

Muito obrigada, sr. presidente.

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0564/2015, de autoria do deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

Deputado Manoel Mota – Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MANOEL MOTA – Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, produtores do polvilho azedo do sul de Santa Catarina, que nos deram a honra e estão presentes no Plenário.

Este é um projeto de lei que dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo no estado de Santa Catarina. Falar da mandioca é falar do Brasil, falar da gastronomia é falar dos brasileiros. E se existe uma planta que caracteriza o nosso país, com certeza, é a mandioca, cultivada em todo o Brasil, mas ganha amplitude e destaque na região sul de nosso estado. Da mandioca pode-se fazer farinha seca, farinha d'água, farinha temperada, fécula, polvilho doce ou polvilho azedo.

O polvilho azedo é objeto de destaque presente neste projeto de lei, é feito a partir da fermentação natural do amido da mandioca e da secagem ao sol, além de ser usado na fabricação de biscoitos, de rosas e de pão de queijo. O uso do polvilho azedo vem crescendo e muito, principalmente como alternativa para quem não pode comer farinha de trigo, a exemplo dos alérgicos ao glúten.

Com o mercado crescendo apareceu o substituto do polvilho azedo, produzido por grandes empresas sem usar a fermentação natural e a secagem ao sol, mas que são vendidos como o polvilho azedo tradicional, enganando o consumidor que compra o amido modificado pensando que é o verdadeiro e, muitas empresas, usam até produtos químicos na fabricação.

A nossa preocupação é que essa prática pode levar ao desaparecimento das pequenas empresas que produzem o verdadeiro polvilho azedo, com o processo natural que leva em torno de 90 dias para ficar pronto. E o amido substituto feito por grandes empresas fica pronto mais rápido e com menor custo, isto é, uma competição desigual com os nossos

pequenos agricultores. Não podemos aceitar isso porque gera desemprego, afeta a produção do verdadeiro polvilho azedo, prejudica a região sul do estado onde ocorre a maior produção de derivados da mandioca.

Por isso, este projeto de lei visa incentivar a manutenção do homem no campo, a valorização dos seus produtos, além de impedir que empresas se utilizem do termo "polvilho azedo" sem obedecer aos critérios estabelecidos no projeto de lei, ficando sujeitos a penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

À elaboração deste projeto houve a parceria do meu gabinete com a secretaria da Agricultura, com a Epagri, Cidasc e professores da universidade. Por isso, quero agradecer a comissão de Constituição e Justiça, a comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, e a comissão de Agricultura e Política Rural, em nome do presidente, deputado Natalino Lázare, que foi um dos últimos relatores e deu oportunidade para que o projeto viesse a Plenário. [Taquígrafa: Ana Maria]

Este projeto é fundamental para manter o agricultor familiar trabalhando e produzindo a riqueza deste país. Por isso, estão todos esses produtores aqui, acreditando que o Parlamento, na tarde de hoje, vai dar este presente a Santa Catarina e, com certeza, dar o exemplo para outros estados da federação.

Por isso, queria pedir ao meu presidente que hoje fosse votado o primeiro turno, e que também fosse votado o segundo turno, para que nós possamos presentear esta equipe que veio a este Parlamento com uma resposta positiva.

Muito obrigado, sr. presidente! Muito obrigado a vocês que vieram!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Deputado Luiz Fernando Vampiro – Peça a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO – Boa-tarde, sr. presidente, deputado Gelson Merisio, cumprimentando-o quero parabenizar o deputado Manoel Mota que fez um grupo de trabalho muito importante do seu gabinete, junto com a Epagri e a secretaria de Agricultura.

Mas gostaria de fazer um cumprimento muito especial ao Elton, que é secretário executivo da Misc – Associação da Indústria de Mandioca do Estado de Santa Catarina -, aos produtores de São João do Sul, de Santa Rosa do Sul, de Sombrio e de Sangão, uma região muito forte no polvilho, com os seus produtores, bem como os empresários, a comitiva liderada pelo prefeito reeleito da cidade de Sombrio, Zenio Cardoso - e se é Cardoso é bom, não tenho dúvida

nenhuma -, também o presidente da Câmara de Vereadores de Sombrio, o Nego Colares, e nome de quem saúdo todos os vereadores, e por fim, cumprimento os responsáveis pela parte técnica, através do Estevão, da Epagri, e do Enilton, do Instituto de Tecnologia da Epagri, dizendo da importância significativa deste projeto.

Parabéns deputado Manoel Mota pela construção deste projeto que visa o fortalecimento, mas visa o reconhecimento dessa importante indústria para o sul de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) – Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Atendendo à solicitação do deputado Manoel Mota, neste momento, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h24.

Está encerrada a sessão.

[Taquígrafa: Sara] [Revisão Final – Taquígrafa: Renata].

ATA DA 020ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h24, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - João Amin - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA -

Deputados:

Gelson Merisio

Padre Pedro Baldissera

Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0564/2015, de autoria do deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a exclusiva denominação de polvilho azedo, no estado de Santa Catarina.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, e Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

(Palmas)

Votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Sara]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Faz considerações sobre o projeto de lei, de sua autoria, que visa à regularização fundiária em Santa Catarina através de uma legislação específica. Crítica o Tribunal de Justiça por não concordar que a Cohab proceda à gestão do programa de regularização fundiária urbana denominado Lar Legal. Não entende a resistência do Tribunal de Justiça à gestão da Cohab, que alega trazer insegurança ao programa, e não concorda que uma empresa terceirizada faça

a regularização fundiária de um lote, já que sairia mais caro para o cidadão. Registra que continuará trazendo tal assunto à baila tendo em vista que tal procedimento prejudica a população. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Faz menção à Campanha Novembro Azul, que visa à prevenção da saúde do homem, especificamente ao câncer da próstata, salientando a necessidade da realização do exame periodicamente como prevenção à doença.

Destaca que no Brasil o câncer da próstata se classifica em segundo lugar entre as doenças que acometem o homem. Revela que a incidência de câncer é predominante nos países desenvolvidos em relação aos países em desenvolvimento, e também é considerada a doença da terceira idade, já que cerca de ¾ dos casos ocorrem a partir dos 60 anos.

Manifesta apoio à campanha Novembro Azul, com a participação do governo do estado, das secretarias de estado da Saúde e das secretarias municipais de Saúde,

frisando que é uma ação com o objetivo de motivar o homem a adquirir o hábito de ir ao médico para fazer o exame urológico.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para o dia 7 de novembro, às 19h, em comemoração ao Centenário do Banco do Brasil em Santa Catarina. [Taquígrafa: Elzamar] [Revisão Final - Taquígrafa: Renata].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 045-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONCEDE licença ao Senhor Deputado João Amin, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Deputado GELSON MERISIO

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO AMIN
Florianópolis, 07 de novembro de 2016 OF/GJA/181/2016.
Ilustríssimo Senhor

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC
Senhor Presidente,

Manifestando meus cordiais cumprimentos, e, em atenção ao artigo 52, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito licença sem remuneração no período de 16 à 18 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares.

Contando com sua habitual atenção, reitero-lhe na oportunidade considerações de elevado apreço.
Atenciosamente,

João Amin

Deputado Estadual

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 048-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso para ausentar-se do País, no período de 13 a 20 de novembro do corrente ano, a fim de participar da ação de internacionalização de parceiros estrangeiros, pelo Departamento de Arte da Universidade Mediterrânea de Reggio Calabria, na Itália, juntamente com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO
Ofício nº 426/16 Florianópolis, 07 de novembro de 2016
A sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a autorização para me ausentar do país, entre os dias 13/11 a 20/11 do corrente, bem como participar de uma ação de internacionalização de parceiros estrangeiros, pelo Departamento de arte da Universidade Mediterrânea

de Reggio Calabria, na Itália, juntamente com a Universidade de Santa Catarina - UDESC, conforme Convite anexo.

Certo da atenção de Vossa Excelência, subscrevo.

Respeitosamente,

Dr. VICENTE CAROPRESO

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 09/11/16

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 049-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado João Amin para ausentar-se do País, no período de 10 a 20 de novembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 3ª Secretária

Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO JOÃO AMIN
Florianópolis, 07 de novembro de 2016 OF/GJA/180/2016.
Ilustríssimo Senhor

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC

Senhor Presidente,

Manifestando meus cordiais cumprimentos, através do presente informo a Mesa Diretora desta Casa Legislativa que estarei ausente do país no período de 10 a 20 de novembro de 2016, em viagem de cunho particular.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência considerações de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Amin

Deputado Estadual

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 691, de 9 de novembro de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3027/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora HELOISA HELENA CARDOSO, matrícula nº 1563, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Republicado por Incorreção

Deputado GELSON MERISIO - Presidente

Deputado Pe. Pedro Baldissera - Secretário

Deputado Mario Marcondes - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado Natalino Lázare, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Agricultura e Política Rural, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Natalino Lázare, Altair Silva, Dirceu Dresch, Gabriel Ribeiro, Manoel Mota e Cesar Valduga. Foi justificada a ausência do Deputado Mauro de Nadal. Havendo quórum regimental, o senhor **Presidente** abriu a reunião e passou a palavra ao senhor **Deputado Dirceu Dresch** que relatou os seguintes ofícios: **Ofício nº 0509.0/2016**, que “Encaminha Documentação para Manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Fundação Educacional de Campo Alegre (FECAMPO)”, referente ao exercício de 2015, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, e o **Ofício nº 0285.2/2016**, que “Encaminha Documentação para Manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública do Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Rio Negrinho”, referente ao exercício de 2015, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Altair Silva** que relatou o **Ofício nº 0628.5/2016**, que “Encaminha Documentação para Manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Produtores Rurais de Bocaina do Sul”, referente ao exercício de 2015, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor **Presidente** relatou o **PL.0564.0/2015**, de autoria do Deputado Manoel Mota, que “Dispõe sobre a exclusividade de denominação de polvilho azedo, no Estado de Santa Catarina”, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Gabriel Ribeiro** que relatou os seguintes ofícios: **Ofício nº 0508.9/2016**, que “Encaminha Documentação para Manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Crioula Lageana (ABCCL)”, referente ao exercício de 2015, solicitando diligência, que posto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade e o **Ofício nº 0652.5/2016**, que “Encaminha Documentação para Manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação das Comunidades Rurais Organizadas (ACRO) da cidade de Lages”, referente ao exercício de 2014, exarando parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O senhor **Presidente** falou sobre a questão do fornecimento de milho e da situação da suinocultura catarinense e, disse que a Comissão de Agricultura e Política Rural discutiu esse assunto com associações e entidades, tanto aqui no Estado de Santa Catarina, como em Brasília. O senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Dirceu Dresch** que falou da importação de carne suína dos Estados Unidos e, solicitou que a Comissão de Agricultura e Política Rural acompanhe esta situação. O senhor **Deputado Dirceu Dresch** também falou que é preciso ter cautela na importação de milho transgênico dos Estados Unidos, já que os americanos não liberaram o consumo desse milho para os animais e para os seres humanos. O senhor **Presidente** passou a palavra ao senhor **Deputado Altair Silva** que se despediu da comissão, parabenizando o trabalho da Comissão de Agricultura e Política Rural. Os demais deputados também parabenizaram o Deputado Altair Silva

pelo trabalho na Comissão de Agricultura e Política Rural. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente** agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, secretária da Comissão, Michelli Burigo Coan da Luz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Estadual Natalino Lázare
Presidente

*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na Sala de Imprensa, sob a Presidência da senhora Deputada Ana Paula Lima, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde, referente à 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados (as): Ana Paula Lima, Dr. Vicente Caropreso, Dalmo Claro, Fernando Coruja, Roberto Salum (substituindo o Deputado Júlio Ronconi), Cesar Valduga e José Milton Scheffer. Havendo quórum regimental, a Deputada Ana Paula Lima abriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 9ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS E OUTROS DOCUMENTOS RECEBIDOS: moção de repúdio do Conselho Municipal de Saúde de Forquilha à PEC 451/2014; mensagem da Adimers, solicitando nova data para participação na Comissão de Saúde, teve encaminhamento aprovado por unanimidade pelo reagendando no mês de outubro; e correspondência da Senhora Ana Maria Groff, diretora do CISONORDESTE/SC e Presidente Interina do Colegiado de Consórcios Públicos da FECAM, solicitando um espaço de 15 minutos na próxima reunião da Comissão de Saúde para falar sobre a valorização e o reconhecimento dos consórcios públicos de saúde no âmbito de Santa Catarina e as dificuldades enfrentadas por eles – foi aprovada por unanimidade a concessão de espaço para manifestação na próxima reunião da Comissão de Saúde, no dia 14 de setembro. MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS AOS RELATORES: A Deputada Ana Paula Lima relatou as seguintes proposições: **Ofício nº 0638.7/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Casa de Apoio, de Blumenau, referente ao exercício de 2015; **Ofício nº 0639.8/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Amigos, Pais e Portadores de Mielomeningocele (AAPP), de Blumenau, referente ao exercício de 2015; **Ofício nº 0626.3/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí (AFISVALE), em Blumenau, referente ao exercício de 2015, que postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Deputado Dr. Vicente Caropreso relatou as seguintes proposições: **Ofício nº 0324.3/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Hospital Santa Cruz, de Canoinhas, referente ao exercício de 2015; **Ofício nº 0356.0/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2015; **Ofício nº 0419.9/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Apiúna, referente ao exercício de 2015; **Ofício nº 0428.0/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da

Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul, referente ao exercício de 2015, postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Deputado Cesar Valduga relatou as seguintes proposições: Ofício nº **0299.8/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, de São José do Cedro, referente ao exercício de 2015; Ofício nº **0457.4/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Hospitalar de Curitiba, referente ao exercício de 2015; Ofício nº **0463.2/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Parkinson Santa Catarina, em Florianópolis, referente ao exercício de 2015, que, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Deputado Fernando Coruja relatou as seguintes proposições: Ofício nº **0401.0/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, referente ao exercício de 2015; Ofício nº **0293.2/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para manutenção de título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico, de Florianópolis, referente ao exercício de 2015, que foram postos em discussão e votação e aprovados por unanimidade. Em seguida, o Deputado José Milton Scheffer relatou a seguinte proposição: Ofício nº **0582.8/2016**, de autoria de entidade social, que encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto de Assistência e Educação São João, de São João do Oeste, referente ao exercício de 2015, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise de respostas da Secretaria de Estado da Saúde aos seguintes Pedidos de Informação: **061.0/2016** - sobre o montante de recursos aplicados no cofinanciamento da Atenção Básica e o percentual que representa no orçamento global, em seu parecer, o Assessor Técnico Dr. Celso Luiz Dellagiustina disse que há divergências nos números apresentados pelas duas gerências que respondem o PIC, que diferem também de uma deliberação da CIB, já que nenhum dos incrementos, segundo ele, foi aplicado até o momento – ficando, assim, prejudicado o cálculo do valor percentual. Pedido de Informação **062.0/2016** - sobre o montante da dívida com os municípios em relação aos cofinanciamentos da Atenção Básica, o parecer do Dr. Celso Luiz Dellagiustina é que o cálculo feito pela Gerência de Coordenação – que se refere apenas às dívidas de fevereiro a maio e totaliza o montante de R\$581.400,00 - não inclui a questão do R\$0,30 per capita/mês e o atraso do cofinanciamento da assistência farmacêutica e diverge também da informação dada pelo Cosems, de que a dívida chega a R\$ 25 milhões; as respostas, incongruentes a seu ver, devem ser remetidas ao Ministério Público. Pedido de Informação **068.6/2016**, sobre a interpretação jurídica que a SES faz da Lei Estadual nº 16.159/2013, o Dr. Celso Luiz Dellagiustina relatou que a SES informou que a regulamentação fixou o incentivo apenas para o ano de 2014 e, por ato discricionário, o Poder Executivo não foi mais obrigado a repassar o R\$0,30 per capita aos municípios; o parecer da assessoria jurídica é que um decreto regulamentador não pode se sobrepor à lei, que não tem previsão de encerramento, nem faz menção à vigência. Pedido de Informação **069.7/2016**, quanto ao INVESTSAÚDE, sobre a existência de plano na agenda anual de saúde de 2016, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde, para alocação de recursos; segundo relatou o Dr. Celso Luiz Dellagiustina, a resposta veio em duas partes: a primeira advinda da GEAFI sem assinatura e se resumiu à apresentação de planilhas de recursos programados a várias instituições, sem definição de valores totais desse investimento e a segunda, assinada pelo secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, que afirmou que o assunto não foi debatido no conselho. Pedido de Informação **073.3/2016**, sobre o estágio atual das cirurgias eletivas em Santa Catarina, o Dr. Celso Dellagiustina relatou que a resposta veio da Secretária Executiva

da CIB dizendo apenas que as cirurgias eletivas estão suspensas. Pedido de Informação **081.3/2016**, sobre a quantidade de mamógrafos instalados e em funcionamento e a quantidade de exames de mamografia realizados por mês, na rede pública e conveniada, em mulheres nas faixas etárias 40 a 49 anos e 50 a 69 anos, o Dr. Celso Dellagiustina destacou que, de acordo com a resposta da SES e considerando dados do IBGE, pouco mais de 12% das mulheres na primeira faixa etária realiza anualmente o exame de mamografia, não sendo possível calcular verificar o percentual na segunda faixa etária. O Dr. Celso Luiz Dellagiustina abordou ainda a questão do número de aparelhos que o Estado diz estar à disposição dos usuários do SUS, destacou que, considerando que cada aparelho pode realizar 20 exames por dia, seria possível realizar 82.280 exames/mês ou 984.360 exames/ano, o que representaria dois exames por ano na faixa etária de 40 a 49 anos, e finalizou ressaltando que embora o Estado tenha mamógrafos suficientes para atender toda essa faixa populacional, a produção para pacientes do SUS, que é de aproximadamente 6% para cada aparelho, está muito abaixo da média nacional, já que as entidades sem fins lucrativos que receberam aparelhos adquiridos com recursos públicos abrem mão de realizar exames pelo SUS em favor do atendimento particular. Em discussão, a palavra foi passada ao Deputado Fernando Coruja que disse que as informações encaminhadas nas respostas aos PICs são muitas vezes incompletas e divergentes, lembrou que a Constituição prevê que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias e a prestação de informações falsa nos pedidos de informações importa em crime de responsabilidade e sugeriu que a comissão reformule os pedidos e acione esse dispositivo, caso necessário. Na sequência, a Deputada Ana Paula Lima lembrou que há outros pedidos de informações ainda não respondidos e com prazo expirado, informação corroborada pelo Dr. Celso Luiz Dellagiustina. Em seguida, o Deputado Dr. Vicente Caropreso tratou da resposta ao PIC sobre as mamografias, destacou a necessidade de otimizar o uso dos aparelhos disponíveis e a importância de ter estatísticas de casos de câncer no Estado. Na sequência, o Deputado Dalmo Claro reforçou a importância de ter acesso às informações adequadas do que está acontecendo na Saúde do Estado, disse não acreditar que o Secretário João Paulo Kleinübing saiba das respostas que têm sido dadas de forma atabalhoada e com divergências, sem responder o que se pergunta, ressaltou que o Estado precisa participar mais da atenção básica e relatou a cobrança feita aos deputados nos casos de falta de medicamentos. Em relação ao PIC sobre o Investsaúde, o Deputado Dalmo Claro sugeriu que sejam solicitados esclarecimentos acerca do valor total do fundo, relatório detalhado das aplicações e dos pagamentos já efetuados - esclarecendo quem são as instituições, de quais cidades são, qual o objeto da instituição e do convênio – e que as respostas sejam assinadas pelo Secretário de Estado da Saúde. Em seguida, o Deputado José Milton Scheffer apontou que as respostas precisam ser melhoradas por meio de perguntas mais específicas, reforçou que o sistema SUS causou a grande falência dos hospitais filantrópicos, pelo não pagamento justo dos serviços prestados pelas instituições, e lamentou a situação de hospitais que tem vendido patrimônio e tomado empréstimos com juros altos em bancos para poder rolar a folha de pagamento dos funcionários. O Deputado José Milton Scheffer informou ainda que as cirurgias eletivas foram mesmo suspensas, mas que no dia seguinte seria realizada uma reunião entre a SES e os hospitais filantrópicos no sentido de criar critérios e normas, para reencaminhamento do programa. Em aparte, o Deputado Fernando Coruja ressaltou que, para além da crise, há problemas na Saúde que passam pelo financiamento e gerenciamento e disse não ver nenhuma ação da SES para rediscutir o modelo. Com a palavra, o Deputado Dalmo Claro manifestou sua preocupação de que os recursos do Investsaúde devem ser aplicados em investimentos para hospitais e municípios na área de saúde, como consta no escopo da lei, e questionou os critérios de distribuição dos recursos, que a seu ver deve ser equânime. Na sequência, a Deputada Ana Paula Lima citou a baixa produtividade dos mamógrafos em Santa Catarina, criticou a falta de planejamento da SES, manifestou preocupação

com a aplicação dos recursos do fundo destinado às cirurgias eletivas e, como encaminhamento, propôs que os PICs que não foram respondidos adequadamente sejam refeitos. Em seguida, o Deputado Roberto Salum, que substituiu o Deputado Júlio Ronconi, sugeriu recorrer ao Tribunal de Contas de Estado de Santa Catarina e dar prazo para que façam o levantamento com as informações desejadas, para posteriormente repassar ao Ministério Público. Na sequência, o Deputado Fernando Coruja comentou que o último fundo criado deixou uma discricionariedade política muito grande para o Secretário de Saúde. Ato contínuo, o Deputado Dr. Vicente Caropreso destacou que vai estudar os termos da situação financeira dos hospitais filantrópicos e que é preciso fazer alguma coisa, pois festinhas e feijoadas talvez não deem mais conta do recado em muitas localidades; citou ainda que em muitos países da Europa tem se utilizado ferramentas como *call center* para fazer saúde preventiva de maneira eficaz, reduzindo despesas de pessoal. Em seguida, o Deputado José Milton Scheffer reforçou a necessidade de focar na solução, racionalizar o gasto público e priorizar a saúde. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Ana Paula Lima agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, eu, secretária da Comissão, Jéssica Camargo Geraldo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputada Ana Paula Lima

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala de Imprensa sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Pesca e Aquicultura. Foram registradas as presenças dos senhores deputados, Neodi Saretta; Luiz Fernando Vampiro; Ivan Naatz; representando o deputado José Milton Scheffer, o Sr Deputado Fábio Flor. Havendo quorum regimental, o senhor **Presidente** iniciou a reunião, submeteu à apreciação a Ata da última reunião ordinária do dia 18 de maio, aprovada por unanimidade. Ato contínuo registrou a presença dos representantes da Marinha Do Brasil, Comando do 5º Distrito Naval de Florianópolis, os senhores Mário Luis Honorato-Capitão de mar e guerra, Waldivio da Costa Paixão Junior- Coronel, Joares Pereira de Mello- Comandante, Orlando Gonzaga. O presidente Deputado Neodi Saretta de imediato passa a palavra para o Senhor Mario Luis Honorato para que este possa fazer a apresentação do Projeto de Curso de Formação de Aquaviários - Grupo de Pescadores. Este relata a importância de realizar estes cursos a exemplo do que foi no ano de dois mil e quinze na cidade de Concórdia em parceria com empresários e prefeitura municipal. Formação profissionalizante para pescadores, esta que foi considerada excelente para a comunidade pesqueira da região. Em seguida passa a palavra para senhor Orlando Gonzaga que faz explanação técnica do projeto dizendo que em função da crise política e restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição, busca a parceria com a Escola do Legislativo para que seja patrocinado integralmente o curso, custo aproximado de doze mil reais (R\$ 12.000,00) sendo que seria para pagamento dos profissionais que ministrariam o curso. Para dois mil e dezesseis foram programados cinco (5) cursos e que ainda não foram aprovados por falta de recurso, esta maior razão da parceria com escola do Legislativo. Levando em conta que ao longo do litoral muitas comunidades vivem quase que exclusivamente da pesca. Ressaltou que todos pescadores passam por uma pré seleção para poder fazer o curso. O Curso se constitui em oitenta e quatro (84) horas sendo distribuído em cento e doze (112) horas aulas e onze (11) dias de curso. Ressaltou que uma embarcação de pesca deve ter todos seus tripulantes como profissionais pescadores e o único modo de exercer essa atividade legalmente é obtendo a caderneta de inscrição e registro-CIR, que somente é fornecida após a conclusão com êxito do curso. Destaca que muita das embarcações de pesca tem dupla classificação, sendo pesca e transporte de passageiros e durante o período de verão, que

coincide com período do defeso de algumas espécies de pescados, algumas comunidades experimentam uma renda extra com transporte de turistas que freqüentam nossas praias. Deputado Fernando Vampiro, se manifesta em de acordo com esta parceria junto a Escola do Legislativo e concordando que esta comissão encaminhe e acompanhe este processo e parceria. Deputado Neodi Saretta presidente da comissão da recebimento ao Projeto que após amplo debate é subscrito por todos os membros da comissão presentes nesta reunião. Através da assessoria desta comissão será encaminhado ofício para o coordenador da Escola do Legislativo para que analise a viabilidade legal e jurídica da solicitação, tendo em vista que esta comissão não tem a prerrogativa de decidir sobre o pleito. E, para constar, eu, Mirian L. Hoffmann Darós, assessora parlamentar, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, Deputado Neodi Saretta e posteriormente publicada no diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Comissão de Pesca e Aquicultura

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Deputado Antonio Aguiar, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, referente à 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura. Foi registrada a presença dos senhores Deputados: Antonio Aguiar, Gabriel Ribeiro, Natalino Lázare, e Fernando Coruja, substituindo o deputado Gean Loureiro. A deputada Luciane Carminatti encaminhou justificativa para sua ausência. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Deputado Antonio Aguiar, colocou em discussão a Ata da reunião anterior, que foi aprovada. A seguir, o presidente passou a palavra para a professora Roselene Cirilo Grippa, Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil, Polo UAB/Canelinha, que relatou as dificuldades que a UAB tem enfrentado para manter os cursos em funcionamento e garantir o atendimento aos milhares de alunos matriculados, em razão da falta de recursos financeiros. afirmou que o Polo da UAB de Canelinha foi implantado em 2012 e iniciou a oferta de vagas em 2014, criando grande expectativa nos municípios vizinhos. Entretanto, nos dois últimos anos não houve a realização de vestibular. Esclareceu que a proposta da UAB é gerar oportunidade para que os alunos permaneçam em suas regiões de origem. Dando prosseguimento, o presidente passou a palavra para o professor Rogério da Silva Nunes e indagou como se estrutura a UAB e quais suas fontes de financiamento. O professor Rogério da Silva Nunes esclareceu que a UAB funciona através de parceria entre o MEC, as universidades públicas e as prefeituras. A ênfase está na formação de professores, através dos cursos de licenciaturas e também na qualificação dos servidores públicos. O MEC garante o custeio e o pagamento de bolsas de estudos. O corte de recursos inviabilizou a oferta de novas vagas, além do corte de recursos para custeio, o que dificultou o trabalho nos municípios mais distantes das capitais. O presidente afirmou que seria encaminhada uma Moção para o MEC e para a bancada catarinense no Congresso Nacional solicitando urgência na solução dos problemas financeiros da UAB em Santa Catarina. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Fernando Coruja, que substituíra o deputado Gean Loureiro, para a apresentação dos relatórios a ele destinados. O PL./0119.4/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro, que "Institui a Campanha Geração Atitude, no Estado de Santa Catarina" foi aprovado. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Gabriel Ribeiro, que apresentou os relatórios a eles destinados. O PL./0196.6/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Pirão, no município de Barra Velha", foi aprovado. O OF./0676.2/2016 foi aprovado. O OF./0454.1/2016 também foi aprovado. O OF./0631.0/2016 foi encaminhado para diligência. A seguir, o presidente passou a palavra para o deputado Natalino Lázare, que apresentou seus pareceres. O PL./0160.5/2016, de autoria do deputado José Nei

Ascarí, que "Inclui a Feira e Exposição agropecuária do vale de Braço do Norte e região (FEAGRO) no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina" foi aprovado. O PL./0371.3/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que "Institui a Política Estadual de Preservação Escolar em Santa Catarina" também foi aprovado. O OF./0677.3/2016 foi aprovado. O OF./0407.5/2016 também foi aprovado. A seguir, o presidente submeteu à apreciação e votação em bloco dos ofícios constantes na pauta, cuja relatoria estava destinada a ele e também aos parlamentares ausentes à reunião. Foram Encaminhados para diligência os Ofícios: OF./0631.0/2016; OF./0223.0/2016; OF./0108.8/2016; OF./0309.4/2016; OF./0304.0/2016; OF./0650.3/2016 e OF./0245.5/2016. Foram aprovados os Ofícios: OF./0004.1/2016; OF./0517.0/2016; OF./0314.1/2016; OF./0697.7/2016; OF./0051.8/2016; OF./0633.2/2016; OF./0659.1/2016; OF./0385.5/2016; OF./0410.0/2016; OF./0205.8/2016; OF./0136.1/2016; OF./0632.1/2016; OF./0520.5/2016; OF./0429.0/2016; OF./0418.8/2016; OF./0320.0/2016 e OF./0711.0/2016. O PRS/0011.4/2016, que "Denomina José Silveira D'ávila o Espaço Cultural da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira e convalida o Ato da Mesa nº 194, de 2015, que criou a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina" foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Clovis Nelson Pires da Silva, Chefe de Secretaria, *Ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, Deputado Antonio Aguiar; e, posteriormente publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Antonio Aguiar

Presidente
*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará Sessão de Credenciamento para a seguinte modalidade:

LOTE ÚNICO				PERCENTUAL MÍNIMO PERMITIDO	OFERTA EM % DA LICITANTE
ITEM	QTDE.	UNID.	PRODUTOS		
1	1	Serv.	Reserva, emissão e venda de passagens terrestres para o país	(PDR) 1%	2,00%
2	1	Serv.	Reserva, emissão e venda de passagens aéreas para o exterior	Percentual de Retorno da DU (PDD) 20%	30%
3	1	Serv.	Reserva, emissão e venda de passagens aéreas para o país		
VALOR DA OFERTA: DUZENTOS E TRINTA E NOVE VÍRGULA NOVENTA E NOVE				VO = (PDR*10) + (PDD*7,333333)	239,9999

Florianópolis, 09 de novembro de 2016

HELIO BECKER FILHO
PREGOEIRO

*** X X X ***

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72, de 9 de novembro de 2016

Dá nova redação ao art. 155 e ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155.

§ 2º O Estado e os Municípios anualmente aplicarão em ações e serviços de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento), calculados:

I - no caso dos Municípios, sobre o produto da arrecadação

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA, OUTORGADAS PELO PODER CONCEDENTE, COM SEDE/COBERTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, TENDO COMO OBJETIVO ÚNICO A DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS DA ALESC, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2016.

DATA DO CREDENCIAMENTO: ENTRE OS DIAS 14/11/2016 E 14/12/2016, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA ENTRE AS 8:00 E 19:00 HORAS.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 14 de novembro de 2016 e 14 de dezembro de 2016. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) e na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º Andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis - Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos
*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1544/2016, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 028/2016, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres nacionais e aéreas nacionais e internacionais, com vistas a permitir o deslocamento dos parlamentares, servidores e colaboradores eventuais do Poder Legislativo quando em viagens a serviço de interesse público.

Lote Único

Resultado:

Item 1 - Desconto de 2% sobre o valor da passagem terrestre.

Item 2 - Desconto de 30% sobre o valor da "DU" em passagens aéreas para o exterior.

Item 3 - Desconto de 30% sobre o valor da "DU" em passagens aéreas para o país.

dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal; e

II - no caso do Estado, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, todos da Constituição Federal, observado o disposto no art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 3º Lei Complementar federal estabelecerá as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas estadual e municipal.

§ 4º Os montantes a que se referem os incisos I e II do § 2º, serão aplicados por meio do Fundo Estadual de Saúde, sob acompanhamento e fiscalização do Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 62." (NR)

Art. 2º O art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. A aplicação mínima a que se refere o art. 155, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, em ações e serviços públicos de saúde, será gradativamente implementada até o exercício fiscal de 2019, observado que:

I - no exercício fiscal de 2017 serão aplicados 13% (treze por cento);

II - no exercício fiscal de 2018 serão aplicados 14% (quatorze por cento);

III - no exercício fiscal de 2019 serão aplicados 15% (quinze por cento)." (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado vige a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Aldo Schneider - 1º Vice-Presidente
Deputado Leonel Pavan - 2º Vice-Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário
Deputado Mario Marcondes - 4º Secretário

*** X X X ***

EXTRATOS

RERRATIFICAÇÃO

Diante de lapso de publicação ao Extrato nº 165/2016, publicado no dia 1/09/2016, no Diário da Assembleia nº 7.042, página 09, **onde se lê:** VALOR GLOBAL/ANO: incluso o 13º salário e os tickets dos estagiários do PAB, passa para R\$ 40.921.502,00; **leia-se:** VALOR GLOBAL/ANO: incluso o 13º salário e os tickets dos estagiários do PAB, passa para R\$ 40.945.502,00.

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Carlos Antônio Blosfeld- Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 211/2016

REFERENTE: 01º Termo aditivo celebrado em 08/11/2016, referente ao Contrato CL nº 045/2016-00, celebrado em 20/07/2016.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: Rogério Luiz Cavichiolo Me.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade, acrescentar ao contrato original 82m² de carpete, incluindo retirada e colocação com a mesma metragem, para completar os serviços de reforma que foram iniciados no Auditório Antonieta de Barros.

VALOR: acréscimo de R\$ 11.795,70

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", c/c o § 1º da Lei 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original e item 17.5 do Edital de Pregão 014/2016; Atos da mesa 094/2015, 128/2015 e 131/2016 e; Autorização Administrativa através da Comunicação interna DF 164/2016.

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Rogério Luiz Cavichiolo- Sócio

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 725/16

Palhoça, 03 de novembro de 2016

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Musical Nossa Senhora dos Navegantes, de Palhoça, referente ao exercício de 2015.

José Manoel de Souza
Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/16

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1895, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, na DL - CC - Comissão de Legislação Participativa, a contar de 1º de novembro de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1896, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **ROBERTA WEBER**, matrícula nº 7877, designada pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira, para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1897, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 035/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro substituto
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Equipe de apoio
1039	VICTOR INACIO KIST	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1898, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 034/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
1039	VICTOR INACIO KIST	Pregoeiro
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Pregoeiro substituto
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Equipe de apoio
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1899, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 033/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Pregoeiro
1039	VICTOR INACIO KIST	Pregoeiro substituto

1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	Equipe de apoio
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1900, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ALIPIO INACIO ALVES	3192	3%	6%	25/10/2016	3226/2016
RODOLFO LUIZ POYER	3421	3%	12%	22/10/2016	3225/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1901, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GILCÉIA HELENICE MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1902, de 10 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ADEMIR RIBAS MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1903, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FRANCISCO DAMACENO VIVAS**

FERNANDEZ, matrícula nº 8340, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de Novembro de 2016 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1904, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR TATIANA DAUSSEN PERFOLL para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-37, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep João Amin).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1905, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a pedido, a Portaria nº 1849, de 3 de novembro de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1906, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CAMILA DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 7757, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1907, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JAQUELINE ALINE DA SILVA FISCHER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de

Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1908, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARCO AURELIO VIVAS FERNANDEZ,

matrícula nº 6372, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1909, de 11 de novembro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LUIZ MARINHO DE SOUZA para exercer o

cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes - Palhoça).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0351.0/2016

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar nova denominação à entidade Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul."

Art. 1º A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul, a que se refere o item 1 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, passa a denominar-se Associação de Serviços Sociais Voluntários de São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 09/11/16

*** X X X ***

PROJETO DE LEI 0352.0/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais, clínicas e laboratórios utilizarem protetor de pescoço em pacientes que serão submetidos a exames de raio X odontológico, mamografia ou tomografia, e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigatória a utilização em hospitais, clínicas e laboratórios do protetor de pescoço em pacientes submetidos a exames de raio X odontológico, mamografia ou tomografia.

Parágrafo Único - Não se aplica a exigência do caput deste artigo, quando o exame for realizado na área específica do pescoço.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos constantes no art. 1º obrigados a afixação nos locais de realização do exame de cartaz com

os dizeres: "Use o protetor de pescoço, ele previne o câncer de tireoide".

Art. 3º Os hospitais, clínicas e laboratórios terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para se adaptarem a exigência constante no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões, de novembro de 2016.

Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente
Sessão de 09/11/16

JUSTIFICATIVA

Segundo estudos, o câncer de tireoide tem crescido em grandes proporções em todo Brasil.

Segundo a revista Exame, esse tipo de câncer teve um aumento cerca de 10 vezes nos últimos 20 anos, no Brasil.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) aponta que esse tipo de câncer está em 5º lugar do número de casos registrados no Brasil, sendo o 4º na região sul.

Outro número apontado é que a incidência de casos 5 vezes maior entre as mulheres na comparação com os homens.

Diversas matérias e artigos ligam esse aumento se deve à falta de uso dos protetores de pescoço, quando da realização de exames feitos com raios X, em virtude da exposição direta, sem proteção adequada.

Para evitar esses males, apresento este Projeto de Lei com o objetivo de prevenir que pessoas sejam acometidas por doenças graves como a do câncer de tireoide.

O uso do protetor poderia colaborar nesse objetivo. Além disso, teria baixo custo financeiro para sua implementação.

Ante o exposto, visando criar mecanismos para ampliar o direito de segurança e, proteção à mulheres, pessoas com deficiência e idosos, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de novembro de 2016.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0353.1/16

Declara de utilidade pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa. até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual das atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente
Sessão de 09/11/16

JUSTIFICATIVA

A Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina, fundado em 1º de outubro de 2012, com sede no município de Florianópolis, é constituída de escritores Policiais e Bombeiros Militares, da Ativa e da Reserva do Estado de Santa Catarina, que decidem o estudo e publicação de obras que espelham a Filosofia e a Técnica na área da Segurança Pública, no resgate da História das Corporações e seus vultos e o fazer literário de maneira geral nas áreas de conto, poesia, crônica, ensaio, crítica literária e romance. Tendo como finalidade, entre outras, cooperar com os órgãos de classe e entidades afins em seus objetivos culturais e sociais; criar biblioteca voltada à valorização do escritor militar estadual, com visitação acessível à classe e à comunidade; manter arquivo destinado a conservar a documentação relativa a cada acadêmico, fatos observados no estatuto social que acompanha o presente Projeto de Lei

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.

Deputado Gean Loureiro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0354.2/2016

Altera a Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar cumprimento ao princípio constitucional da verdade documental.

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar acrescidos dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º, numerando-se o parágrafo único como § 1º:

Art. 4º.....

§ 1º Fazem prova plena, as reproduções dos documentos referidos neste artigo, ficando dispensada a exigência de autenticação ou reconhecimento de firma em cartório.

§ 2º A autenticação poderá ser feita, mediante comparação da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado, declarando que "confere com o original", usando de carimbo próprio, constando, obrigatoriamente, a data, o nome, a matrícula, o órgão de lotação do servidor e sua assinatura.

§ 3º Verificada, a qualquer tempo, falsificação de assinatura ou de autenticação de documento público ou particular, o órgão considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, dentro do prazo máximo de cinco dias, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/16

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de lei com escopo de aperfeiçoar os avanços contidos na Lei 16.733, que consolidou as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública, no sentido de prestigiar o princípio da verdade documental, que considera verdadeiro todo e qualquer documento até que o contrário seja provado. Afinal, cabe à parte adversa denunciar irregularidade documental através do remédio jurídico chamado exceção de falsidade, ou fazer denúncia, conforme o caso, à autoridade competente para instauração do processo administrativo, civil e criminal.

Verifica-se que este princípio já vem sendo inserido em nossa legislação catarinense, a exemplo da Lei nº 16.741, de 21 de outubro de 2015, que torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, cuja procedência foi do nobre Deputado Jean Kuhlmann, por meio do Projeto de Lei 53.3/2012.

A nível nacional temos o comando do art. 225, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil -, que trouxe uma importante inovação em nosso ordenamento jurídico. Assim dispõe o artigo:

"Artigo 225: As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes, se a parte, contra quem forem exibidos, não lhes impugnar a exatidão".

Desta forma, o reconhecimento de um documento como verdadeiro deixou de ser previamente exigido, como ocorria em muitas repartições públicas Brasil afora e em muitos processos judiciais.

Concluímos que respeitar o princípio da verdade documental, possibilita a desburocratização do aparelho estatal e promove a justiça social, ao possibilitar a todo cidadão, e, no nosso caso, às entidades sem fins econômicos o acesso aos órgãos públicos sem que haja a necessidade de arcar com as custas da autenticação de documentos ou do reconhecimento de firma, sabendo-se que essas entidades sobrevivem a míngua de recursos financeiros.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0355.3/2016

Dispõe sobre a atribuição de créditos referentes à extensão universitária, às atividades de direção das entidades estudantis, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A participação em atividades do movimento estudantil na direção de entidades representativas dos estudantes constitui atividade de extensão universitária.

Parágrafo único. As instituições de ensino superior, públicas e privadas, regulamentarão, na forma de suas normas internas, a atribuição de créditos para as atividades referidas no *caput*.

Art. 2º A atribuição de créditos dar-se-á uma única vez, independentemente da quantidade de vezes que o estudante seja reeleito para cargos de direção de entidades estudantis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/16

Justificativa

O subitem 12.7 - Estratégias - da Meta 12 do Anexo Único do Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024, aprovado por meio da Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015, traça a seguinte diretriz:

"Apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem **assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares** exigidos para a graduação em programas e projetos de **extensão universitária**, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social". (gf.)

Necessitamos ter clareza de alguns conceitos, tais como extensão universitária e crédito curricular. Para o primeiro, emprestamos lição do conceito definido a partir de um debate amplo e aberto nos XXVII e XXVIII Encontros Nacionais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX, como sendo:

"A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade".

E continua descrevendo sobre o instituto:

"Assim definida, a Extensão Universitária denota uma postura da Universidade na sociedade em que se insere. **Seu escopo é o de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político**, por meio do qual se promove uma interação que transforma não apenas a Universidade, mas também os setores sociais com os quais ela interage. **Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, como manda a Constituição de 1988, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos**, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social. (gf.)

Numa linguagem bem simples, crédito curricular corresponde a uma hora aula durante um determinado período, podendo variar de acordo com a disciplina e o regulamento da universidade. Geralmente, o crédito curricular substitui uma hora aula, benefício aplicado para atividades interdisciplinares, fora da universidade.

A partir desses conceitos, entendemos o alcance de nosso projeto, visto que é na área da extensão universitária, como prática acadêmica, que reside a pertinência social daqueles universitários que se dedicam e atuam, não só à defesa dos direitos dos estudantes, mas também à verbalização de sua voz perante todos os problemas sociais brasileiros, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social e política.

Ademais, sempre foi assim, desde a fundação da União Nacional dos Estudantes - UNE e da UCE, a nossa União Catarinense dos Estudantes, e ao longo de todo século XX e neste século XXI, o compromisso com os temas que se apresentam à cidadania, demandando tempo dos estudantes na direção de entidades representativas, os quais, muitas vezes, deixam de assistir aulas ou fazer pesquisas para representarem os seus pares em atividade que, afinal, representam o exercício da cidadania, valor que inspira e permeia a legislação educacional.

De outra sorte, pretendemos incentivar os universitários a participarem ativamente de atividades políticas dentro e fora da universidade, ao mesmo tempo em que desencorajamos a profissionalização de estudantes em entidades estudantis.

Desta forma, nada mais justo do que conferir os benefícios de créditos na sua carga horária do curso, na forma do regulamento de cada universidade, aos universitários que estão a frente de agremiações estudantis, por realizarem uma atividade que passará, com a aprovação de nossa proposta, a ser considerada como atividade de extensão.

Pelo exposto, conclamo os nobres deputados e deputadas desta Casa de Leis a aprovarem a presente proposição legislativa, em plena harmonia com os princípios constitucionais e os planos nacional e estadual de educação.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0356.4/2016

“Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar nova denominação à entidade Sociedade Musical Amor à Arte.”

Art. 1º A Sociedade Musical Amor à Arte, com sede no Município de Florianópolis, a que se refere o item 62 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a denominar-se Associação Musical Amor à Arte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti

LIDO NO EXPEDIENTE

Sessão de 10/11/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que visa alterar o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para dar nova denominação a Sociedade Musical Amor à Arte, conforme demonstrado pela documentação anexada.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0357.5/2016

Altera dispositivos da Lei nº 13.993, de 2007, em específico o Anexo I, Memorial Descritivo e Anexo XI, que dispõem sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas.

Art. 1º.Fica retificada a divisa entre os Municípios de Água Doce e Treze Tílias, [...], alterando-se a descrição no Anexo I, Memorial Descritivo e Anexo XI, desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO

(descrição dos limites)

ÁGUA DOCE

As divisas intermunicipais do município de Água Doce, representadas no Anexo XI, integrante desta Lei, são:

[...]

.....D - Com o Município de TREZE TÍLIAS:

Inicia na nascente do rio São Bentinho, M.D. nº 535 (c.g.a. lat. 26º50'17"S, long. 51º30'33"W), segue por linha seca e reta até o M.D. nº 536 (c.g.a. lat. 26º52'44"S, long. 51º31'47"W), segue por linha seca e reta até a nascente do Rio Lamedor M.D. nº 536"A" (c.g.a. lat. 26º55'39"S, long. 51º31'46"W) e desce até a foz do Rio BomRetiro M.D. nº 536 "B"(c.g.a. lat. 26º57'28"S, long. 51º30'26"W); desce por este até o M.D. nº 537 (c.g.a. lat. 27º01'03"S, long. 51º27'20"W); segue por linha seca e reta até a nascente do lajeado dos Tatetos, M.D. nº 538 (c.g.a. lat. 27º01'42"S, long. 51º27'38"W).

.....[...].

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/16

Justificativa

O presente projeto de lei tem por escopo propor alterações na Lei Estadual nº13.993, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas.

Ocorre que o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -, tempos atrás, realizou um trabalho objetivando delimitar as divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina. Todavia, lamentavelmente, ocorreu um equívoco que perdura até os dias atuais quanto à demarcação territorial entre os municípios de Água Doce e Treze Tílias, conquanto restou lançado o nome da nascente errada, isto

é, uma vez que parte da Linha Piaia/Cocho D'Água, que sempre pertenceu ao Município de Água Doce, com esse equívoco, passou a pertencer ao Município de Treze Tílias, SC. Tal erro demarcatório desde então vem causando enorme desconforto aos moradores locais, porquanto já há muitos anos aquelas famílias e seus antepassados sempre tiveram suas propriedades averbadas no registro imobiliário do Município de Água Doce, SC.

Informações fidedignas dão conta que mais de trinta famílias de imigrantes estabeleceram-se e formaram suas famílias em Água Doce, lá iniciando seus negócios particulares e comerciais, tais quais, entre outros, inscrição estadual e nota de produtor rural, inscrição no cadastro nacional na área da saúde no Município de Água Doce, SC, bem como as atividades bancárias, comerciais, aquisições e venda de produtos, investimentos e infraestrutura rural, movimento econômico, etc. Enfim, essas famílias sempre estiveram vinculadas socialmente àquela circunscrição territorial. Atualmente seus descendentes, obviamente em número bem maior, ainda permanecem nas ditas propriedades desenvolvendo as atividades agrícolas e, por conseguinte, à mercê de um erro que não cometeram.

Quanto ao erro mencionado, observa-se que o IBGE demarcou como ponto de referência a nascente do Rio Bom Retiro, porém, o correto deveria ser a demarcação da divisa intermunicipal na nascente do Lamedor, a qual desemboca no Rio Bom Retiro. Com o presente projeto de lei aprovado, as famílias já com suas propriedades encravadas após a nascente do Lamedor, continuariam pertencendo ao Município de Água Doce, SC.

Cumprido ressaltar, Senhores Parlamentares, que essa alteração equivocada referente às divisas intermunicipais em comento, também acarretou complicações no Cadastro Ambiental Rural (CAR), nas escrituras e em outros documentos que têm a sua importância no registros de imóveis, forçando os proprietários de imóveis do Município de Água Doce a se dirigirem ao Município de Treze Tílias para atualizações dos respectivos cadastros imobiliários.

À guisa de informação, instruímos o presente projeto de lei com documentos relevantes ao entendimento do caso, tais como o mapa da colonização daquela localidade, a fim de comprovar os nomes das nascentes e localizações pertinentes, de molde a demonstrar que a área em discussão, não obstante a atual descrição legal, sempre pertenceu ao Município de Água Doce. Constatamos também em anexo expedientes dos poderes executivos e legislativos dos municípios de Água Doce e Treze Tílias anuindo com a retificação dos limites conforme a proposta contida no presente projeto de lei.

Por outro lado, é bem verdade que projetos de lei dessa natureza jurídica encontram óbices na sua tramitação, citando um dos exemplos colhido nos anais desta casa, o PL nº 302.1/2011, vetado pelo Poder Executivo (e aguardando a apreciação do veto desde 2015), em face dos artigos 18º, § 4º, e 110, § 1º, respectivamente das Cartas Federal e Estadual, eis que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, somente dar-se-ão através lei estadual e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações envolvidas.

Todavia, concorde já mencionado nesta justificativa, o projeto de lei de nossa autoria visa a criação, incorporação, fusão, ou, no caso em comento, o desmembramento de município, mas, frise-se, de uma **retificação**, ou seja, para corrigir um erro topográfico registrado por ocasião da ação técnica do IBGE objetivando delimitar as divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina, quando então, lamentavelmente, ocorreu o equívoco que perdura até os dias atuais quanto à demarcação territorial entre os municípios de Água Doce e Treze Tílias, conquanto restou lançado no memorial descritivo o nome da nascente errada, isto é, que a área denominada Linha Piaia/Cocho D'Água, que sempre pertenceu ao Município de Água Doce, com esse equívoco, passou a pertencer ao Município de Treze Tílias, SC. Tal erro demarcatório, repita-se, desde então vem causando enorme desconforto aos moradores locais, porquanto já há muitos anos aquelas famílias e seus antepassados tinham suas propriedades averbadas no registro imobiliário do Município de Água Doce, SC.

Assim, estreme de dúvidas a relevância desta matéria, eis que a retificação nas divisas dos Municípios de Água Doce e Treze Tílias é medida que se impõe ante o erro topográfico apontado, bem como na repercussão que isso tem no meio social daquelas famílias, isto é, não apenas na representação cultural e histórica, mas também em suas obrigações e direitos, razão pela qual temos certeza que contaremos com o apoio integral dos nobres parlamentares com assento nesta Casa Legislativa, aprovando sem ressalvas este nosso projeto de lei.

Por essas razões, submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências a proposição em epígrafe, esperando, ao final, o acolhimento e a aprovação da matéria aqui focada.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

*** X X X ***

Projeto de Lei Nº0358.6/2016

Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Lourenço D' oeste/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Lourenço D' oeste/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II- atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III- certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV- balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente

Sessão de 10/11/16

Justificativa

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Lourenço D' oeste/SC, promove relevante trabalho social e de saúde, voltado para tratamento do câncer, no município sede e na região, buscando através do presente projeto a declaração de utilidade pública estadual, visando fomentar sua atuação com a comunidade.

Neste sentido, solicito aos meus nobres pares a aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS**Emenda Modificativa nº 01**

Altera o art. 2º dp PL/0044.2/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No mês de "novembro", o Poder Público, em cooperação com o Conselho de Saúde, entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas de conscientização contra o mosquito *Aedes Aegypti*."

Sala das Sessões,

Deputado Valdir Cobalchini

JUSTIFICATIVA

A alteração pretende se adequar a Lei Federal nº 12.235, de 19 de maio de 2010, que institui o dia nacional de combate a dengue no penúltimo sábado do mês de novembro, sendo importante a congruência de datas para ações mais reforçadas envolvendo outros órgãos e entidades, promovendo a alteração para o mês de novembro.

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 01/11/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 08/11/16

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 044/2016

No art. 1º da Redação Final do Projeto de Lei nº 044/2016, proceda-se a seguinte alteração:

Onde se lê: "Art. 1º ...Chikungunyaano."

Leia-se: "Art. 1º ...Chikungunya."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 044/2016 ao que pretendia o autor, de acordo com a solicitação juntada às fls.28, destes autos

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 044/2016

Institui mês de conscientização contra o mosquito *Aedes aegypti*, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Santa Catarina, o mês de dezembro como mês de conscientização contra o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças virais: Zika vírus, Dengue e Chikungunya.

Art. 2º No mês de novembro, o Poder Público, em cooperação com o Conselho de Saúde, entidades civis e iniciativa privada, realizarão campanhas de conscientização contra o mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0117.2/2015

A ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0117.2/2015 passam a ter a seguinte redação:

"Veda a cobrança de taxa de orçamento, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, nos casos de instalação de produto novo e de manutenção de produto no prazo de garantia, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É vedada a cobrança de taxa de orçamento, nos casos de serviços de instalação de produto novo e de manutenção de produto com garantia, mediante apresentação de documento de compra pelo consumidor."

Sala das Comissões,

Deputado Altair Silva

Relator

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 01/11/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 08/11/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 117/2015

Veda a cobrança de taxa de orçamento, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, nos casos de instalação de produto novo e de manutenção de produto no prazo de garantia, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º É vedada a cobrança de taxa de orçamento, nos casos de serviços de instalação de produto novo e de manutenção de produto com garantia, mediante apresentação de documento de compra pelo consumidor.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, assistência técnica autorizada é o estabelecimento comercial autorizado, pelo fornecedor/fabricante, a realizar instalação e manutenção do produto, dentro do prazo da garantia legal ou da garantia contratual.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator à penalidade prevista no art. 56, inciso I, da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 119/2016

Institui a Campanha Geração Atitude, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Geração Atitude, com o objetivo de educar os estudantes para o exercício da cidadania, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro, no âmbito da rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Campanha de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Durante a realização da Campanha Geração Atitude devem ser distribuídas cartilhas sobre o tema "cidadania e democracia", bem como sobre o funcionamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 214/2016

Institui a Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e Alzheimer no Estado, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores das doenças de Parkinson e de Alzheimer, bem como as problemáticas que acometem seus portadores.

Art. 2º A Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer prevê a realização de atividades tendentes a:

I - esclarecer a comunidade quanto às causas das respectivas doenças, tratamentos adequados e necessidades de apoio aos familiares e comunitários;

II - promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;

III - promover campanhas educativas visando à conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças; e

IV - realizar seminários, encontros, palestras educativas e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças de Parkinson e Alzheimer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 280/2014

Dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina, cuja ação tem caráter contínuo e permanente.

Art. 2º O Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes de que trata esta Lei tem por objetivo:

I - garantir que todas as crianças e adolescentes catarinenses tenham acesso à Carteira de Registro de Identidade de forma simplificada e desburocratizada.

II - conscientizar os pais e responsáveis da importância de se registrar, no órgão público competente, a impressão digital de seus filhos o mais cedo possível; e

III - conscientizar os pais e responsáveis, escolas, órgãos públicos, que a medida visa combater o desaparecimento de crianças e adolescentes, sequestros e dificultar a ação de quadrilhas que praticam o tráfico nacional e internacional de crianças.

Art. 3º Cabe ao Governo do Estado de Santa Catarina sistematizar e executar o Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes por meio de suas Secretarias afins ao programa de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o Artigo 1º do PL/0300.0/2015, passando a ter a seguinte redação os incisos I, II e III do Artigo 59 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983:

Art. 1º

“Art. 59

I - nas infrações leves, de R\$ 84,06 (oitenta e quatro reais e seis centavos) a R\$ 420,32 (quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos);

II - nas infrações graves, de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais) a R\$ 840,64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); e

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais) a R\$ 3.362,58 (três mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).”

.....”
Sala das Sessões, em

Deputado Ana Paula Lima

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 09/11/16

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 300/2015

Altera o art. 59 da Lei nº 6.320, de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.....
I - nas infrações leves, de R\$ 84,06 (oitenta e quatro reais e seis centavos) a R\$ 420,32 (quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos);

II - nas infrações graves, de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais) a R\$ 840,64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); e

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais) a R\$ 3.362,58 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).”

§ 1º Sem prejuízo do disposto nos arts. 53 e 54 desta Lei, na aplicação da pena de multa, a autoridade de saúde levará em consideração a capacidade econômica do infrator.

§ 2º Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento à repartição competente da Secretaria de Estado da Fazenda no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua notificação, observado o contraditório e a ampla defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

§ 3º Os valores das penas de multa instituídas por esta Lei poderão ser atualizados anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo, observando-se como limite a variação, no período, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 371/2013

Institui a Política Estadual de Preservação do Patrimônio Escolar em Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Preservação do Patrimônio Escolar em Santa Catarina.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei tem os seguintes objetivos:

I - preservar e conservar o patrimônio escolar material e imaterial;

II - fomentar a cultura de guarda e valorização do patrimônio escolar junto às comunidades; e

III - proteger o “saber fazer” e os documentos textuais e iconográficos de valor permanente, bem como móveis e imóveis que remontem à educação escolar.

Parágrafo único. Entende-se por “saber fazer”:

I - os modos de criar, fazer e viver o cotidiano escolar;

II - as formas de expressão; e

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas.

Art. 3º A Política Estadual de Preservação do Patrimônio Escolar em Santa Catarina, voltada para a conservação de todo patrimônio material e imaterial das escolas, tem como diretrizes:

I - o incentivo à preservação da memória escolar;

II - o incentivo às pesquisas e aos registros sobre a história da educação catarinense;

III - o incentivo de ações educativas de valorização do patrimônio escolar, envolvendo gestores escolares, professores, alunos e pais;

IV - a capacitação dos profissionais responsáveis pela manutenção do patrimônio escolar material e imaterial;

V - a garantia ao cidadão e aos órgãos e entidades da Administração Pública, de forma ágil e segura, do acesso aos acervos e às informações neles contidas;

VI - a divulgação e conscientização sobre a importância da recuperação e proteção do patrimônio escolar material e imaterial; e

VII - o incentivo à captação de recursos voltados para obras e projetos de pesquisa e para organização e preservação do patrimônio escolar material e imaterial.

Art. 4º Os documentos sujeitos à preservação e conservação são aqueles que possuem valor histórico ou comprobatório, denominados documentos de valor permanente.

Art. 5º Para os fins desta Lei entende-se como documentos escolares de valor permanente, sujeitos à preservação, exemplares de:

- I - ata de reunião pedagógica;
- II - ata e documentos das associações escolares, grêmios, conselhos deliberativos, centros estudantis, associação de pais e professores e demais associações auxiliares das escolas;
- III - ata de fundação;
- IV - relatórios;
- V - jornal escolar;
- VI - diário de classe;
- VII - ficha cumulativa;
- VIII - livro termo de visita de inspetor escolar;
- IX - registro de inspeção e supervisão de autoridade educacional;
- X - programação de evento;
- XI - planta da escola;
- XII - histórico escolar;
- XIII - registro de cardápio;
- XIV - livro caixa escolar;
- XV - livro de patrimônio ou inventário;
- XVI - livro de castigo, "livro de pena" ou "livro negro";
- XVII - livro de ocorrências;
- XVIII - livro de honra;
- XIX - agenda confeccionada pela escola;
- XX - livro e material didático e paradidático;
- XXI - cartilha e livro de leitura;
- XXII - documentação de horas cívicas;
- XXIII - regimento;
- XXIV - projeto pedagógico;
- XXV - plano de ensino dos professores;
- XXVI - ficha de matrícula;
- XXVII - ficha de avaliação;
- XXVIII - fotografia;
- XXIX - modelo de boletim;
- XXX - hino escolar;
- XXXI - convite de formatura;
- XXXII - discurso de autoridade;
- XXXIII - documento reivindicatório;
- XXXIV - carta e ofício expedido e recebido;
- XXXV - produção de membro da comunidade escolar; e
- XXXVI - demais documentos específicos de cada comunidade escolar.

Art. 6º Os documentos escolares a serem preservados devem ser armazenados em local destinado a este fim ou em seção específica nas bibliotecas ou, ainda, em espaço próprio na secretaria.

§ 1º O local escolhido para guarda dos documentos a que se refere o *caput* deste artigo deve ser de fácil acesso e com ambiência adequada para sua preservação.

§ 2º O acondicionamento dos documentos a que se refere o *caput* deste artigo deve ser feito de acordo com as determinações técnicas da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e das Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos.

Art. 7º Para os fins desta Lei entende-se como bens móveis sujeitos à preservação, exemplares de:

- I - sineta;
- II - globo;
- III - mimeógrafo;
- IV - retroprojetor;
- V - máquina de datilografia;
- VI - quadro de giz;
- VII - quadro de fotografia;
- VIII - quadro de formatura;
- IX - estrado;
- X - púlpito;
- XI - apontador;
- XII - caneta;
- XIII - tinteiro;
- XIV - palmatória;
- XV - lápis;
- XVI - mesa;
- XVII - régua;
- XVIII - mata-borrão;
- XIX - lousa;
- XX - bandeira e seus acessórios;
- XXI - mobiliário escolar; e
- XXII - todos os objetos de uso escolar.

Art. 8º Os bens móveis a serem preservados deverão ser dispostos em locais de fácil acesso, boa visibilidade e com boa ambiência, não importando se juntos em um só espaço ou em espaços diferentes dentro da instituição escolar.

Art. 9º Para os fins desta Lei entende-se como patrimônio imaterial escolar sujeito à proteção, a representação dos saberes e fazeres produzidos nas escolas.

Art. 10. Todo material produzido a partir de pesquisas realizadas no estabelecimento de ensino deverá ser armazenado e disponibilizado em cópia a ser mantida na escola.

Art. 11. O profissional designado para cuidar e administrar o acervo patrimonial resguardado deverá possuir qualificação técnica.

Parágrafo único. A formação continuada destes profissionais fica a cargo do Estado que, por meio de convênios com universidades, instituições comunitárias, órgãos ou entidades, públicas ou privadas, deverá oferecer cursos e palestras.

Art. 12. A Política estabelecida nesta Lei terá como núcleos técnicos as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs) e as Gerências Regionais de Educação (GEREDs).

Art. 13. Compete ao núcleo técnico:

I - orientar e fiscalizar a seleção do patrimônio a ser preservado, bem como a manutenção e conservação do bem;

II - assistir e suprir as necessidades indicadas pela escola quanto ao local, equipamentos e condições capazes de garantir a preservação do patrimônio protegido;

III - orientar e disponibilizar o relatório anual elaborado em cada unidade escolar, dispondo acerca das condições de conservação do patrimônio a ser preservado, do serviço efetuado pela escola, dos problemas encontrados e do cumprimento de todas as exigências que dispõe a Política Estadual de Preservação do Patrimônio Escolar em Santa Catarina; e

IV - planejar, divulgar e possibilitar a participação dos responsáveis pela organização e conservação do patrimônio em cursos técnicos.

Art. 14. Em caso de desativação da unidade escolar, a função cultural e educativa do "prédio" deverá ser preservada na nova destinação do imóvel.

Art. 15. O Estado poderá lançar editais específicos que disponibilizem recursos para projetos de preservação do patrimônio escolar.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias provenientes de receitas advindas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina José Silveira d'Ávila o Espaço Cultural da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira e convalida o Ato da Mesa nº 194, de 2015, que criou a Galeria Lilás no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado José Silveira d'Ávila o Espaço Cultural da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira.

Art. 2º O Espaço de que trata esta Resolução destina-se à divulgação da arte e da cultura por meio de exposições e atividades culturais.

Art. 3º O uso do Espaço Cultural deve obedecer calendário prévio definido pela Escola do Legislativo, submetido à aprovação de seu Presidente e da Mesa da ALESC.

Art. 4º Fica convalidado o Ato da Mesa nº 194, de 6 de março de 2015.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***